

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1236/2008 de 11 de Dezembro de 2008

De acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, encontra-se suspensa até 31 de Dezembro de 2008, a possibilidade de destacamento, de requisição e de transferência de funcionários da administração central e autárquica do Estado para a administração regional, salvo despacho fundamentado do Presidente do Governo Regional e do Vice-Presidente do Governo Regional:

Considerando o pedido efectuado pelo Dr. Artur Pereira Santiago Coelho, Assistente Graduado de Clínica Geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Alcobaça, Sub-Região de Saúde de Leiria – Extensão de Saúde de Pinhal Fanheiro, para exercer funções na Unidade de Saúde de Ilha do Pico, pelo período de um ano, em regime de requisição;

Considerando que aquela Unidade de Saúde invoca ter enormes carências de médicos de clínica geral;

Considerando que os concursos abertos para a carreira médica têm ficado sistematicamente desertos, só existindo 3 médicos de clínica geral a exercer funções no Centro de Saúde da Madalena, o que se revela manifestamente escasso para um universo superior a 6 mil utentes;

Considerando que alguns dos médicos já ultrapassaram a idade limite a partir da qual podem pedir dispensa de trabalho no Serviço de Atendimento Permanente;

Considerando que pode ficar comprometido o normal funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente, durante as 24 horas do dia;

Considerando o despacho autorizador proferido pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, datado de 7 de Novembro de 2008;

No uso das competências conferidas pelo artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, e ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, que implementa o sistema de mobilidade profissional e territorial dos funcionários dos quadros da administração central e das administrações regionais autónomas, decide-se:

1. Autorizar a requisição do assistente graduado de clínica geral, Dr. Artur Pereira Santiago Coelho, do Centro de Saúde de Alcobaça, Sub-Região de Saúde de Leiria – Extensão de Saúde de Pinhal Fanheiro, pelo período de um ano, para exercer funções na Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

27 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.